



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL DR. CHARLES

LIDO  
Em 25/05/10  
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição observado o art. 132 do RI.

Em, 26/05/10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2010  
(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

MOÇ 551/2010

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Brazlândia, o Doutor Robledo de Souza Leão Lacerda.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Brazlândia, o Doutor Robledo de Souza Leão Lacerda.

### JUSTIFICAÇÃO

Essa moção pretende homenagear o Doutor Robledo de Souza Leão Lacerda, Médico Ginecologista do Hospital Regional de Brazlândia.

O Dr. Robledo tem se dedicado ao atendimento das pessoas naquela unidade de saúde, sempre com empenho e disposição.

O trabalho realizado pelo Dr. Robledo, junto ao Hospital de Brazlândia, justificado por essa homenagem, está embasado no compromisso ético de cidadania e solidariedade que, se fosse espelhado por todos, daria muito mais sentido ao nosso viver coletivo de modo a podermos afirmar no fim das nossas existências dedicadas aos outros: **missão cumprida!**

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, conclamamos os nossos nobres Pares a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de maio de 2010.

  
DR. CHARLES  
Deputado Distrital – PTB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/MAI/2010 16:09